

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

STI, IACS, MAF.....08

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM NEUROLOGIA.....10

DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....13

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....15

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 46.403 de 10 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.031547/2011-29,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **EDNA MASSAE YOKOO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 417437, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.404 de 10 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.031547/11-29,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LILIAN KOIFMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1374801, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.408 de 13 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000500/2012-02,

**RESOLVE:**

I - **Designar**, a partir de 27 de fevereiro de 2012, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ**, matrícula SIAPE nº 308692, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes - PUCG.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 46.409 de 13 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social de Campos**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000500/2012-02,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 27 de fevereiro de 2012, dentre os eleitos através da lista tríplice, **IVANA ARQUEJADA FAES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311098, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Polo Universitário de Campos dos Goytacazes - PUCG.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.410 de 13 de fevereiro de 2012.**

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000908/12-76,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 28 de fevereiro de 2012, **RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1451529, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ECHSVR, designado pela Portaria nº 42.551, de 06/07/2010. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.411 de 13 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000908/12-76,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a partir de 28 de fevereiro de 2012, **ELAINE RIBEIRO SIGETTE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1692537, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ECHSVR, designada pela Portaria nº 42.551, de 06/07/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 46.412 de 13 de fevereiro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000908/12-76,

**RESOLVE:**

I – **Designar**, a partir de 29 de fevereiro de 2012, **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1770610, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ECHSVR.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STI, Nº. 01 de 09 de fevereiro de 2012.**

**O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os (as) servidores (as) **LEILA SOARES GONÇALVES**, mat. SIAPE nº 0307800-0, **VERA LUCIA SANTOS**, mat. SIAPE nº 0307885-1; **ROSINA ÂNGELA PERROTTA DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE nº 030389-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a conferência do Inventário de Bens Móveis existentes no NTI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR CUNHA GONÇALVES  
Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 002 de 06 de fevereiro de 2012.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** a necessidade de avaliar e regularizar os bens doados do Instituto de Arte e Comunicação

RESOLVE:

1 - **Constituir** a Comissão encarregada de avaliar e regularizar os bens doados desta Unidade:

**HUGO NEVES DELGADO**, Mat. SIAPE nº 1519991  
**VERÔNICA DE SOUZA BOMFIM PINHEIRO**, Mat. SIAPE nº 1630671  
**BÁRBARA FERREIRA COUTO**, Mat. SIAPE nº 1841063

2 - As atividades da comissão devem ser realizadas em 45 dias a partir da publicação desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA  
Diretor em Exercício do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 06 de 10 de fevereiro de 2012.**

**O Chefe de Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ELIANI SPINELLI, ELIANE SOUZA CARVALHO, ELAINE SILVA MIRANDA, CARLA VALÉRIA VIEIRA QUILARUCCI FERRAZ, BENEDITO CARLOS CORDEIRO** e **RACHEL MAGARINOS TORRES**, para constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão do MAF.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANE SOUZA CARVALHO  
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

O Coordenador do **Curso de Pós Graduação em MEDICINA (Neurologia/Neurociências)** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 06 de fevereiro de 2012, de 2ª a quarta-feira no horário das 08:30 às 11:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

#### 1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

#### 2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24.033-900  
Tel.: (021) 2629-9354  
Período: A partir de 06 de fevereiro de 2012, de segunda a quarta-feira.  
Horário: das 08:30 às 11:00 horas.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i></li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i></li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
--	--	--

**Observação:** Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

#### 4. SELEÇÃO

**4.1.** A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2012. A seleção se dará a partir de 06/02/2012 até 18/12/2012 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

#### 4.2. Endereço:

- Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ  
CEP.: 24.033-900  
Tel.: (021) 2629-9354

#### 4.3. ETAPAS DA SELEÇÃO:

##### 4.3.1. Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Teste de conhecimento de língua inglesa;</li> <li>✓ Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>;</li> <li>✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador</li> </ul>

##### 4.3.2. Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato terá até 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.</li> </ul>

#### 5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2 .</li> </ul>

**6. Conteúdo programático:**

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
<b>MESTRADO OU DOUTORADO</b>	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 1 de fevereiro de 2012.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)  
em Medicina (Neurologia/Neurociências)  
#####

## EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação (processo 23069.054204/11-32) aprovado pelo Magnífico Reitor Roberto de Souza Salles, conforme indica o Boletim de Serviço UFF-XLII-015 de 24/01/2012, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma do **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, nível de Doutorado**, na modalidade Dinter, para servidores (docentes e técnicos-administrativos) da Universidade Federal do Acre, a iniciar-se no primeiro semestre do ano letivo de 2012, na forma do presente edital.

### 1. Inscrições

Local: Universidade Federal do Acre – UFAC (Campus Sede)  
Pavilhão Ministra Esther de Figueiredo Ferraz  
Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rodovia BR 364, nº 6637 – Distrito Industrial  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.915-900  
Tel.: (68) 3229-2647 / 3901-2574 / 3901-2633  
Prazo: 06/02/2012 a 02/03/2012

A documentação que compõe a inscrição deverá ser entregue no endereço acima ou enviada ao mesmo endereço através de correspondência registrada até o dia 02/03/2012 aos cuidados do Prof. SÉRGIO BRAZIL JÚNIOR.

### 2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso até o dia 30 de abril de 2012;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido;
- i) Taxa de inscrição: R\$ 100,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página de inscrições da Pós-Graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Computação da UFF por meio de correio eletrônico ([secretpos@ic.uff.br](mailto:secretpos@ic.uff.br)).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso até o dia 30/abril/2012 deverão, até essa data, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

### 3. Número de vagas

Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

### 4. Áreas de concentração

- \* Algoritmos e Otimização;
- \* Engenharia de Software;
- \* Inteligência Artificial;
- \* Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

### 5. Clientela

Docentes e técnicos-administrativos da Universidade Federal do Acre que tenham o título de Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

### 6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 13 (treze) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação dos candidatos ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Doutorado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 21/03/2012, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 01 de fevereiro de 2012.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO  
Coordenador de Pós-Graduação  
#####



**ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, N.º 001 de 17 de janeiro de 2012.**

**EMENTA:** Regulamenta a prescrição e a dispensação de medicamentos definidos com especiais e/ou de alto custo.

**O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- Os medicamentos especiais e/ou de alto custo constante da lista em anexo serão dispensados pelo Serviço de Farmácia somente após a autorização da Direção Geral ou Médica do hospital em formulário de solicitação próprio para estes medicamentos.

2- Durante o tratamento deverá ser feita uma solicitação/autorização para cada dia de uso do medicamento.

3- Nos fins de semana, feriados e no período noturno (entre 19 h e 7 h), o Serviço de Farmácia está autorizado a fornecer doses suficientes para um dia de tratamento mediante apresentação da prescrição médica e do formulário preenchido e assinado pelo médico assistente.

4- No primeiro dia útil após ocorrer o previsto no item anterior o Serviço de Farmácia deverá informar a Direção Geral e/ou Direção Médica para que seja providenciada a autorização para a continuidade do uso da medicação solicitada.

5- Os medicamentos oncológicos que fazem parte desta lista só poderão ser utilizados após atendidos os itens 01 e 02 desta Ordem de Serviço, e quando forem prescritos para patologias não oncológicas e não previstas para reembolso por APAC.

6- As prescrições para indicações oncológicas deverão observar os regulamentos próprios.

7- Deverá ser utilizado o formulário em anexo.

8- Esta OS revoga a OS DM nº 005, de 11/10/11.

Esta OS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**HABERLANDH SODRÉ LIMA**

Diretor Médico

#####

**SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS**

## Orientações:

1. Este formulário se destina à solicitação dos medicamentos padronizados definidos como especiais para uso no HUAP, cuja relação atualizada está disponível na intranet e no verso desta solicitação
2. Solicitações de medicamentos não-padronizados deverão ser feitas através do formulário específico.

**IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE**

Nome:			
Prontuário	Idade	Peso	Altura
Localização (Serviço/Setor/Leito):			
Motivo principal do atendimento/internação		Data do último atendimento/internação atual	

**IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PRESCRIÇÃO**

Descrição (denominação genérica)		
Via de administração	Forma farmacêutica ou Apresentação <small>(comprimido, ampola, supositório etc.)</small>	Dose por apresentação comercial
Medicamento de referência:		
Dose total diária	Duração provável do tratamento (dias)	
Justificativa do uso (indicação)		
Evidência de indicação (referência)		

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carimbo e assinatura do médico solicitante: \_\_\_\_\_

**PARECER FARMACÊUTICO**

Quantidade a ser adquirida	Apresentação comercial a ser adquirida
Observações:	
Data:    /    /                      Carimbo e assinatura:	

**PARECER DO DIRETOR MÉDICO** Autorizado. Não autorizado.

Observações:

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do diretor: \_\_\_\_\_

**MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO UNITÁRIO**

ACIDOS GRAXOS + ÓLEO DE PAPOULA IODADO – FR – 10ML  
ADESIVO SELANDE DE FIBRINA (BERIPLAST) 3ML  
ALPROSTADIL 500MCG/ML  
ALTEPLASE 50MG  
BASILIXMAB 20MG FRAMP  
CLADRIBINA 1MG/ML  
CLODRONATO 60MG/ML  
DINOPROSTONA PESSARIO VAGINAL 10MG  
ESTREPTOQUINASE 1500000 UI FRAMP  
GENCITABINA 1G FRAMP  
GOSERELINA (ACETATO) 3,6MG SERINGA  
GOSERELINA (ACETATO) 10,8MG (ZOLADEX)  
IMUNOGLOBULINA ANTI RH FRAMP  
IMUNOGLOBULINA ANTI RHO-(D) 300MCG SOL. INJ. FR  
IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI FRAMP  
IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITO 5MG/ML (THYMOGLOBULINA)  
IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 1000MG FRAMP  
IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 2500MG FRAMP  
IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 5000MG FRAMP  
IMUNOGLOBULINA HUMANA 6000MG FR  
LEUPRORRELINA (ACETATO) 22,5MG  
RITUXIMABE 100MG/10ML  
RITUXIMABE 500MG/50ML  
SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML – 8ML FR  
TIROFIBANA CLORIDRATO (MSD) 0,25MG/ML FR – 50ML  
TRIPTORELINA 3,75MG 2ML – AMP  
TENECTPLASE  
TIMOGLOBULINA